

Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 32

de 26 de dezembro de 1 965

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
DE CR. \$ 660.000 - (SEISCENTOS E SESSENTA
MIL CRUZEIROS).

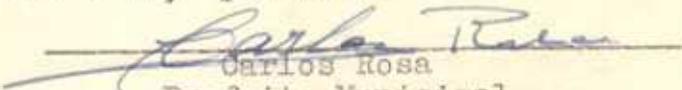
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 660.000 (Seiscentos e sessenta mil cruzeiros), para pagamento de salário de 2 Telefonistas, dos meses de agosto a dezembro do corrente ano.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. O Secretário a faça publicar.


Carlos Rosa
Prefeito Municipal